



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 017/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 010/2022 – Autor: Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 24 de maio de 2022, a seguinte lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 899 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica incluída no programa Promoção e Difusão Cultural e Artística, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo desta lei.

I – Aquisição de Ônibus Rodoviário.

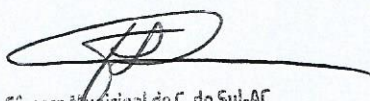
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no inciso I, do artigo anterior.

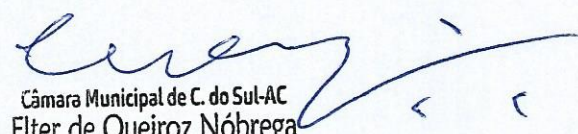
Parágrafo único – A alteração de que trata o caput, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recurso proveniente de excesso de arrecadação, oriundos de Convênio com o Governo Federal no valor de R\$ 510.000,00.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 899/2021-PPA.

Art. 5º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Luiz Maciel da Costa, 25 de maio de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário

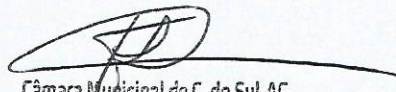


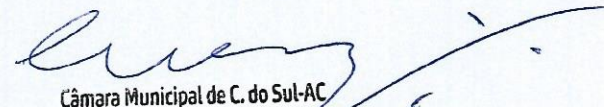
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I
(Autógrafo de Lei nº 017/2022)

Programa	PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA		
	Ação:	Produto	Meta
	Aquisição de Ônibus Rodoviário	Cultura Promovida	100%

Sala das Sessões vereador Luiz Maciel da Costa, 25 de maio de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário